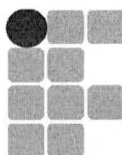




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ

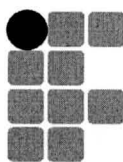
BOLETIM DE SERVIÇO

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 79, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330/Teresina-PI – CEP 64.053-390 – Fone (086) 3131-1418



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAÚI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAÚI

RESOLUÇÃO Nº 119/2016 - CONSELHO SUPERIOR

Homologa as Comissões eleitorais locais dos campi e geral que conduzirão o processo eleitoral para escolha de Diretor Geral dos campi e Reitor do IFPI.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de setembro de 2009, considerando Processo nº 23172001091/2016-16, Portaria nº 02/2016, de 07 de dezembro e Portaria 03/2016, de 09 de dezembro do CONSUP e, considerando, ainda, deliberação em plenária da 1ª Reunião Extraordinária realizada em 13 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Comissões Eleitorais dos *campi* e Comissão Eleitoral Central, que conduzirão o processo eleitoral para escolha de Reitor e de Diretor Geral dos *campi* do IFPI, eleitos por seus pares, de acordo com o Decreto nº 6986, de 20 de outubro de 2009.

Art. 2º A Portaria nº 02, de 07/12/2016 e Portaria nº 03, de 09/12/2016 do Conselho Superior foram publicadas no DOU nº 239, de 14 de dezembro de 2016, seção II, anexas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 14 de dezembro de 2016.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA N.º 3.847, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Portaria da CGU nº 335/06, de maio de 2006, e o Memorando nº 02/2016/Comissão de Sindicância Investigativa,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor **Cláudio Rego de Carvalho**, Contador, matrícula nº 2867789, por **Débora Rodrigues Lima**, matrícula nº 1762254, designado por meio da Portaria nº 3.366, de 31 de outubro de 2016, publicado no Boletim Eletrônico de Serviço - Edição Extra nº 69, em 31 de outubro de 2016, para constituir Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais irregularidades funcionais descritas no Processo nº 23172.000693/2016-31, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Prorrogar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
Reitor do IFPI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

PORTARIA N.º 3.848, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Portaria da CGU nº 335/06, de maio de 2006, e o Memorando nº 02/2016/Comissão de Sindicância Investigativa,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor **Cláudio Rego de Carvalho**, Contador, matrícula nº 2867789, por **Débora Rodrigues Lima**, Assistente em Administração, matrícula nº 1762254, designado por meio da Portaria nº 3.338, de 26 de outubro de 2016, publicado no Boletim Eletrônico de Serviço - Edição Extra nº 66, em 27 de outubro de 2016, para constituir Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de eventuais irregularidades funcionais descritas no Processo nº 23172.000609/2016-88, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Prorrogar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
Reitor do IFPI



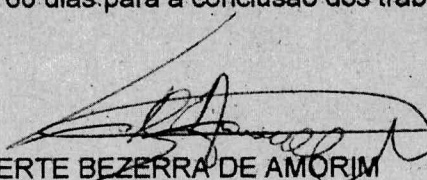
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ**

PORTARIA INTERNA Nº 20, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO IFPI- *CAMPUS VALENÇA DO PIAUÍ*;
no uso de suas atribuições legais, resolve:

1- Designar os servidores **Wanderson Fiares de Carvalho**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe DI, nível I, SIAPE 2326328, **Daniel Medeiros de Noronha Albuquerque**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe DI, nível II, SIAPE 2178287, **Edmilson Gomes de Oliveira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe DI, nível I, SIAPE 1958150, **Fábio Nunes do Nascimento**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe DI, nível I, SIAPE 1072018, **Francisco Elvis Ramos**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe DI, nível I, SIAPE 2215583, **Gian Carlo Carvalho**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe DI, nível I, SIAPE 2215622, **Glauter Lima Oliveira**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe DI, nível II, SIAPE 1898176, **José Claudio Barros Ferraz**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe DI, nível I, SIAPE 2264404, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão para Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ciências Agrárias** do Campus Valença do Piauí.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
3. O prazo é de 60 dias para a conclusão dos trabalhos.


LAERTE BEZERRA DE AMORIM
Diretor Geral em Exercício
IFPI - Campus Valença do Piauí